

ANEXO I
MATRIZ DE IDENTIFICAÇÃO

DADOS DO PROPRIETÁRIO OU POSSUIDOR DO IMÓVEL

NOME OU RAZÃO SOCIAL: Ecopark S/A		CPF / CNPJ: 09.425.776/0001-28	
RESPONSÁVEL LEGAL (QUANDO SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA): André Mouaccad			
RUA / AV.: Rua Helena		Nº: 235	
COMPLEMENTO: 1º Andar, Sala 11		BAIRRO: Vila Olímpia	
CEP: 04.552-050	CIDADE / UF: São Paulo/SP		
E-MAIL: vanessa.oliveira@manaincorporacoes.com.br	TELEFONE (DDD): (19) 3825-8081	CELULAR (DDD):	

DADOS DO EMPREENDEDOR

NOME OU RAZÃO SOCIAL: Ecopark S/A		CPF / CNPJ: 09.425.776/0001-28	
RESPONSÁVEL LEGAL (QUANDO SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA): André Mouaccad			
RUA / AV.: Rua Helena		Nº: 235	
COMPLEMENTO: 1º Andar, Sala 11		BAIRRO: Vila Olímpia	
CEP: 04.552-050	CIDADE / UF: São Paulo/SP		
E-MAIL: vanessa.oliveira@manaincorporacoes.com.br	TELEFONE (DDD): (19) 3825-8081	CELULAR (DDD):	

DADOS DO REQUERENTE

NOME OU RAZÃO SOCIAL: Ecopark S/A		CPF / CNPJ: 09.425.776/0001-28	
RESPONSÁVEL LEGAL (QUANDO SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA): André Mouaccad			
RUA / AV.: Rua Helena		Nº: 235	
COMPLEMENTO: 1º Andar, Sala 11		BAIRRO: Vila Olímpia	
CEP: 04.552-050	CIDADE / UF: São Paulo/SP		
E-MAIL: vanessa.oliveira@manaincorporacoes.com.br	TELEFONE (DDD): (19) 3825-8081	CELULAR (DDD):	

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

Global Ambiente Consultoria Ambiental Ltda.

CPF / CNPJ:

13.264.823/0001-76

RESPONSÁVEL LEGAL (QUANDO SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA):

Plínio Escher

RUA / AV.:

Avenida Engenheiro Carlos Stevenson

Nº:

379

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

Nova Campinas

CEP: 13.092-132

CIDADE / UF:

Campinas/SP

E-MAIL:

kery.ramos@globalambiente.com.br

TELEFONE (DDD):

(19) 3201-5111

CELULAR (DDD):

CREA/CAU:

0600650580-SP

ART/RRRT:

28027230210192656

EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

NOME:

Keryman Ramos da Costa

CPF:

TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

Engenheira Ambiental e Sanitária

Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE:

Nº:

E-MAIL:

kery.ramos@globalambiente.com.br

TELEFONE (DDD):

(19) 3201-5111

CELULAR (DDD):

NOME:

Kaynã Monteiro dos Santos

CPF:

TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

Engenheiro Ambiental

Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE:

Nº:

E-MAIL:

kayna.monteiro@globalambiente.com.br

TELEFONE (DDD):

(19) 3201-5111

CELULAR (DDD):

NOME:

CPF:

TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE:

Nº:

E-MAIL:

TELEFONE (DDD):

CELULAR (DDD):

NOME:

CPF:

TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE:

Nº:

E-MAIL:

TELEFONE (DDD):

CELULAR (DDD):

DADOS DO IMÓVEL E CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

RUA / AV.: Estrada Friburgo (CAM 351)			Nº: S/N
LOTE / GLEBA: 93	QUADRA:	QUARTEIRÃO: 30.027	LOTEAMENTO: Frigurgo
CÓDIGO CARTOGRÁFICO:		MACROZONA: de Estruturação Urbana	ZONEAMENTO / SOBREZONEAMENTO: Zona Mista 1 - ZM1
ÁREA: 161.845,80 m2		Nº DA MATRÍCULA: 236.025	

MAPA DE LOCALIZAÇÃO (ESCALA E RESOLUÇÃO QUE PERMITE SEU ENTENDIMENTO, DEVENDO ANOTAR MINIMAMENTE A LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL, VIAS PRINCIPAIS DE ACESSO E PONTOS DE REFERÊNCIA NO ENTORNO):



DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO E/OU ATIVIDADE:

De acordo com o projeto urbanístico (anexo 3), o empreendimento trata-se de um projeto que contemplará a Arruamento e Loteamento Residencial – EHIS/COHAB, uma gleba localizada na Estrada Friburgo (CAM-351) – Bairro Friburgo, no município de Campinas, e possui coordenadas centrais (UTM – WGS1984) localizada na zona 23K, com latitude 22°59'06.63" S e longitude 47°10'23.59" O.

No projeto urbanístico, estão previstos 401 lotes, distribuídos em 7 quadras, com áreas variando entre 3.959,59 m² a 8.927,94 m².

Os lotes irão ocupar uma área de 51.158,90 m² (31,61%), em uma gleba de 161.845,80 m², conforme a Matrícula do Imóvel nº 236.025, 3º Registro de Imóveis de Campinas –SP (anexo 1).

Além disso, o loteamento também contará com uma área destinada ao sistema de lazer de 1.723,98 m² e duas áreas verdes, que totalizam 53.196,67 m². Essas áreas são destinadas a espaços livres de uso público, e tem o potencial de melhorar a qualidade de vida da população do entorno do empreendimento, proporcionando contato com a natureza, disponibilidade de espaços apropriados para práticas de atividades físicas, além de serem novas opções de áreas de lazer, trazendo diferentes benefícios psicológicos, sociais e físicos aos indivíduos.

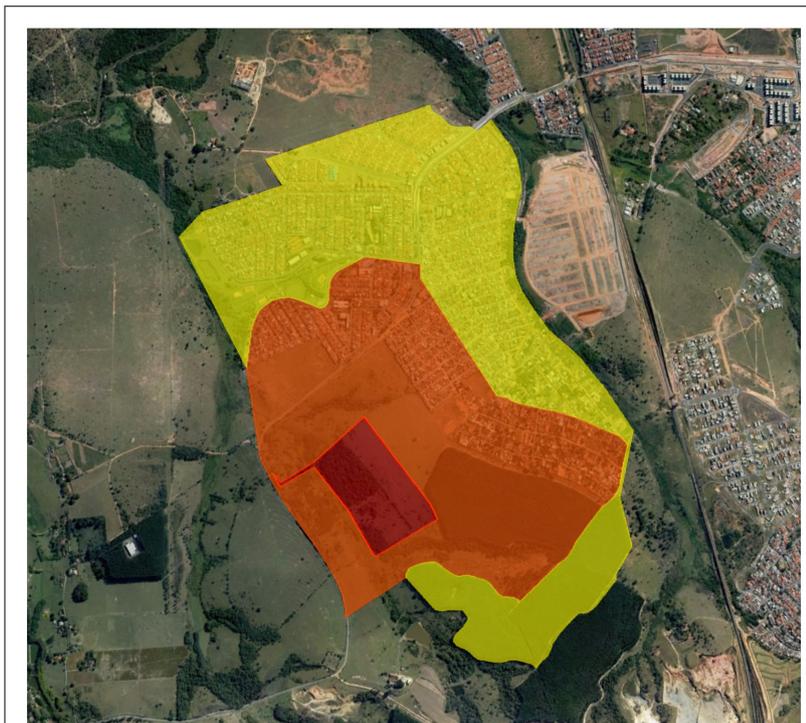
Ademais o empreendimento contará com duas áreas Institucionais: a Área 1 com 6.571,17 m², destinado a equipamentos de uso comunitário; e a Área 2, com 594,13 m², destinados para equipamentos de uso urbano.

DELIMITAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA VIZINHANÇA

DELIMITAÇÃO DA VIZINHANÇA

MAPA DAS ÁREAS DE VIZINHANÇA (ESCALA E RESOLUÇÃO ADEQUADA QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO):

	ÁREA DO EMPREENDIMENTO E/OU		ÁREA DE VIZINHANÇA IMEDIATA		ÁREA DE VIZINHANÇA MEDIATA
---	-----------------------------	---	-----------------------------	---	----------------------------



- LEGENDA**
-  Área Diretamente Afetada
 -  Área de Influência Direta
 -  Área de Influência Indireta



SEM ESCALA



JUSTIFICATIVA / METODOLOGIA DA DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE VIZINHANÇA MEDIATA:

A delimitação da AID se deu em função da área que sofrerá a maior influência dos impactos gerados pela instalação e operação do empreendimento, correspondendo às quadras adjacentes a ADA.

Como Área de Influência Direta - AID foi proposto avaliar as quadras limediras a área onde será implantada o empreendimento, abrangendo uma área de 1.702.009 m².

Os aspectos considerados para a AID foram: Uso e Ocupação do Solo, Valorização Imobiliária, Equipamentos Urbanos, Paisagem Urbana e Patrimônio Natural, Sistema de Circulação e Transportes, Impacto Socioeconômico. Além destes aspectos, também serão considerados os impactos relacionados a movimentação de terra, geração de resíduos sólidos e ruídos.

Destaca-se que todos os bairros que incidem na AID, não possuem pavimentação.

JUSTIFICATIVA / METODOLOGIA DA DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE VIZINHANÇA IMEDIATA:

A All corresponde ao espaço territorial ampliado da AID, delimitado a partir da abrangência dos impactos gerados pela instalação e operação do loteamento no que se refere aos seguintes aspectos: Adensamento Populacional, Valorização Imobiliária, Equipamentos Comunitários, Sistema de Circulação de Transportes, Impacto Socioeconômico.

Como Área de Influência Indireta - All foi proposto avaliar os bairros do município próximos a área do loteamento, abrangendo uma área de aproximadamente 3,4 milhões de m², abrangendo os bairros Residencial Vila Vitória, Mauro Marcondes, e Vida Nova.

CARACTERIZAÇÃO DA VIZINHANÇA			
ÁREA DE VIZINHANÇA MEDIATA			
TIPO DE USO EXISTENTE	RESIDENCIAL	[] TIPO A [] TIPO C	[] TIPO B [] Mercado Popular UNIDADES
	MISTO	[] TIPO A [] TIPO C	[] TIPO B [] Mercado Popular UNIDADES
EQUIPAMENTO PÚBLICO COMUNITÁRIO	ESPORTE / LAZER	[X] NÃO	[] SIM
		ESPECIFICAR:	
	CULTURA	[X] NÃO	[] SIM
		ESPECIFICAR:	
	SEGURANÇA PÚBLICA	[X] NÃO	[] SIM
		ESPECIFICAR:	
SAÚDE	[X] NÃO	[] SIM	
	ESPECIFICAR:		
EDUCAÇÃO	[] NÃO	[X] SIM	
	ESPECIFICAR: E. E. Vila Vitória		
INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇO PÚBLICO EXISTENTE	ÁGUA POTÁVEL	[] NÃO	[X] SIM
	ESGOTO	[] NÃO	[X] SIM
	ENERGIA ELÉTRICA	[] NÃO	[X] SIM
	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	[] NÃO	[X] SIM
	DRENAGEM	[] NÃO	[X] SIM
	PAVIMENTAÇÃO	[] NÃO	[X] SIM
	GUIA E SARJETA	[] NÃO	[X] SIM
	PASSEIO PÚBLICO	[] NÃO	[X] SIM
	COLETA DE LIXO	[] NÃO	[X] SIM
	GÁS	[] NÃO	[X] SIM
	TELECOMUNICAÇÃO	[] NÃO	[X] SIM
	TRANSPORTE PÚBLICO	[] NÃO	[X] SIM

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO (TAMANHO E RESOLUÇÃO ADEQUADA QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO):



Região 1:



Região 2:



ÁREA DE VIZINHANÇA IMEDIATA		
TIPO DE USO EXISTENTE	RESIDENCIAL	[] UNIDADES
	NÃO RESIDENCIAL	[] UNIDADES
	MISTO	[] UNIDADES
EQUIPAMENTO PÚBLICO COMUNITÁRIO	ESPORTE / LAZER	NÃO X SIM ESPECIFICAR:
	CULTURA	X NÃO SIM ESPECIFICAR:
	SEGURANÇA PÚBLICA	X NÃO SIM ESPECIFICAR:
	SAÚDE	NÃO X SIM ESPECIFICAR: Centro de Saúde União dos Bairros
	EDUCAÇÃO	NÃO X SIM ESPECIFICAR:
	INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇO PÚBLICO EXISTENTE	ÁGUA POTÁVEL
	ESGOTO	NÃO X SIM
	ENERGIA ELÉTRICA	NÃO X SIM
	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	NÃO X SIM
	DRENAGEM	NÃO X SIM
	PAVIMENTAÇÃO	NÃO X SIM
	GUIA E SARJETA	NÃO X SIM
	PASSEIO PÚBLICO	NÃO X SIM
	COLETA DE LIXO	NÃO X SIM
	GÁS	NÃO X SIM
	TELECOMUNICAÇÃO	NÃO X SIM
	TRANSPORTE PÚBLICO	NÃO X SIM
SISTEMA VIÁRIO	1	NOME DA VIA: Estrada Friburgo
		CLASSIFICAÇÃO DA VIA: Estrada
		LARGURA DA PISTA DE ROLAMENTO: 10,00 LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO:
	2	NOME DA VIA:
		CLASSIFICAÇÃO DA VIA:
		LARGURA DA PISTA DE ROLAMENTO: LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO:
	3	NOME DA VIA:
		CLASSIFICAÇÃO DA VIA:
		LARGURA DA PISTA DE ROLAMENTO: LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO:
	4	NOME DA VIA:
		CLASSIFICAÇÃO DA VIA:
		LARGURA DA PISTA DE ROLAMENTO: LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO:

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO (TAMANHO E RESOLUÇÃO ADEQUADA QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO):



Região 1: Pavimentação asfáltica



Região 2: Sem pavimentação asfáltica



CONCLUSÃO

Ao verificarmos as questões que devem ser analisadas em um Estudo de Impacto de Vizinhança (conforme Estatuto da Cidade) e os aspectos da legislação municipal, observou-se que a área prevista para implantação do empreendimento apresenta condições socioeconômicas, ambientais e urbanísticas para receber o loteamento.

O empreendimento é considerado de baixo impacto ambiental e não apresenta significativo potencial de incômodo a população residente nas suas áreas de influência.

Sendo assim, tomadas as medidas mitigadoras levantadas neste estudo, não se identificou qualquer aspecto que torne inviável a implantação do empreendimento no local pretendido.

Conforme apresentado, para a implantação do loteamento, medidas mitigadoras serão realizadas pelo empreendedor, visando à minimização dos possíveis impactos durante as fases de obras.

Quanto aos impactos na fase de ocupação, conforme demonstrado, a região possui equipamentos de educação e saúde, o empreendimento projetado possuirá áreas destinada lazer, e o empreendedor executará as redes necessária para abastecimento e tratamento e afastamento de esgoto.

Sugeriu-se, portanto, que os valores referentes as medidas mitigadoras sejam utilizadas na execução da exigência 03 do Parecer da EMDEC (R\$150.000,00), e que o restante (cerca de R\$ 862.627,05) seja utilizado em melhorias da unidade de saúde CS Vista Alegre e na unidade de educação CEI Dulcineia Regina Bittencourt, além da construção de uma unidade para que se possa reassentar morador.

O Responsável Técnico declara para os devidos fins de direito, inclusive na esfera penal, que o levantamento apresentado reflete fielmente a situação existente das áreas de vizinhança imediata e mediata, bem como assume qualquer responsabilidade pelas informações prestadas.

Campinas, 19 de janeiro de 2022.



ASSINATURA DO REQUERENTE